

RELATÓRIO

DE

ACTIVIDADES

2017

Caros Associados,

Vamos apresentar o Relatório de Actividades de 2017 da FPAK salientando no entanto, que esta Direcção apenas esteve em funções nos últimos seis meses do ano. Tentaremos no entanto abordar todo o trabalho realizado ao longo de todo o ano civil.

Gostávamos no entanto de referir que a postura desta Direcção para com todos os intervenientes é de total abertura, transparência, cooperação e acima de tudo de desenvolvimento sustentado de todas as modalidades.

Assim:

Apoios Institucionais (IPDJ) - Para além dos apoios inicialmente previstos: Actividades Regulares, Rampa da Falperra, WTCC em Vila Real, Ralicross em Montalegre conseguimos pela primeira vez um apoio significativo para a Baja de Portalegre 500 mas também um apoio extra para as Actividades Regulares.

Actidades Regulares				
Solicitado	Comparticipado	Organização e Gestão	Desenvolvimento da Actividade Desportiva	Representações Nacionais
539.058,84 €	75.000,00 €	10.000,00 €	84.000,00 €	16.000,00 €
	35.000,00 €			
Eventos internacionais				
475.650,00 €	252.500,00 €	-	-	-

Acções de Formação:

Foram organizadas quatro acções de formação durante o ano:

Reguengos de Monsaraz	Controladores de Ralis
Ponta Delgada	Comissários Técnicos
Palmela	Directores de Prova e Comissários Desportivos
Porto	Comissários Técnicos

Em paralelo efectou-se também duas iniciativas na área da Ética no Desporto para jovens do karting ministradas pela Dra. Paula Fortunato e pelo Dr. Miguel Nery do Plano Nacional de Ética no Desporto na Madeira, na última prova do Troféu de Karting da Madeira, e no Algarve aquando da última prova do Troféu Rotax.

Formação FIA:

Participámos em acções de formação FIA com o intuito de fortalecer conhecimentos e ganhar experiência internacional.

Grupos de Trabalho

Com a entrada desta nova Direcção foi tomada como medida prioritária a criação de grupos de trabalho para cada uma das modalidades. Grupos constituídos por clubes, pilotos e outros envolvidos que permitiram criar uma base sustentável de evolução de cada uma das modalidades e criar a base da regulamentação que se viria a aplicar.

Informatização

Foi acelerado o processo de informatização dos serviços da FPAK para minimizar o sistema burocrático e facilitar o trabalho de todos os envolvidos. Deu-se início à plataforma de Inscrições nos Campeonatos Online, Passaportes Técnicos, Verificações Técnicas e Administrativas.

Acordo KIA

Estabeleceu-se uma parceria institucional com a KIA para a promoção das modalidades em geral mas com especial enfoque no Karting.

Novas Instalações FPAK no Porto

Depois de várias diligências junto da Câmara Municipal de Porto conseguimos a cedência de um espaço para uma nova delegação com condições excepcionais na zona histórica do Porto. Isso irá permitir manter as instalações em Matosinhos exclusivamente para acções de formação que vão ser actividade regular da FPAK.

Galas de Entregas de Prémios Madeira e Açores

Efectuámos no final de 2017 as duas Galas de Entregas de Prémios dos Campeonatos da Madeira e dos Açores.

Nova política de Comunicação

Com a entrada da nova Direcção decidiu-se romper com o sistema de comunicação anterior e optar por uma abordagem mais actual e eficiente. Deu-se início à abordagem a grupos editoriais por forma a encontrar o melhor parceiro mediático que ajude a divulgar e promover os campeonatos.

Campanha de Prevenção Rodoviária

Em colaboração com a FIA, a FPAK colocou em marcha uma Campanha de Prevenção Rodoviária intitulada: “Devagar se vai ao longe” que se focou numa campanha de media mas também de envolvimento de pilotos em situação de corrida.

IPAM

O IPAM irá ao longo deste ano, no âmbito dos seus cursos, desenvolver um estudo sobre a marca “automobilismo”. O objectivo deste estudo visa dar a conhecer as fragilidades mas também os pontos fortes do nosso desporto assim como traçar um plano para atingir níveis de notoriedade superiores que permitam aumentar os apoios até agora conseguidos.

IMT

Manteve-se os contactos com o IMT para acelerar a implementação do Decreto-Lei que altera o DL 180/2014, adaptando-o à aprovação e circulação de veículos históricos participantes em competições desportivas.

Instituto Politécnico de Leiria

Iniciou-se uma estreita colaboração com o IPL por forma a alcançar a Certificação Técnica de peças e componentes.

Calendários e Regulamentos

A meio de Dezembro foram publicados a maioria dos calendários e regulamentos desportivos.

Equipa FPAK

Foi fortalecida com a entrada de um colaborador ao nível da regulamentação e iniciou-se o recrutamento para um novo técnico. Equipa jovem e dinâmica é o mote desta nova direcção.

Comissões FIA

Reajustámos a presença da FPAK nas mais variadas Comissões FIA, mantendo 13 representantes.

Trial 4X4

Iniciou-se e finalizou-se o processo de trazer para a FPAK uma nova modalidade. Um passo importante em termos desportivos.

Portugal Eco Rallye

Conseguimos assegurar a realização em Portugal de uma prova do European Electric and New Energy Championship: Portugal Eco Rallye dando seguimento às políticas de energias renováveis cada vez mais usuais na Europa e muito do interesse da FIA.

Controlo Anto-Doping

Ao longo de 2017 foram efectuados 30 controlos anti-doping a licenciados FPAK nas mais diversas disciplinas.

The Girls on Track

A FPAK em parceria com a FIA e com o programa Erasmus da União Europeia deu início ao projecto “The Girls on Track” que visa desenvolver iniciativas para trazer para o automobilismo mais jovens do sexo feminino.

Licenciados 2017

Em relação aos licenciados, verificou-se um ligeiro aumento em geral, o que em muito nos agrada.

Elementos desportivos	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Nº Praticantes	2318	2399	3026	3172	3498	3512
Percentual	-4,3%	3,5%	26,1%	4,8%	9,3%	0,4%
Nº Praticantes femininos	111	105	159	213	206	268
Percentual	1,8%	-5,4%	51,4%	34,0%	- 3,2%	30,1%
Nº Praticantes escalões jovens	121	92	126	160	149	203
Percentual	-0,8%	-24,0%	36,9%	26,9%	- 6,9%	36,2%
Nº Oficiais de Prova	974	906	1010	1165	967	864
Percentual	-41,9%	-7,0%	11,5%	15,3%	- 20,4%	- 10,7%
Actividades Diversas			442	480	496	556
Percentual				8,6%	3,2%	12,1%

Lisboa, 15 de Março de 2017

Pela Direcção,

Fernando Manuel Neiva Machado Amorim

Presidente



Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting

RELATÓRIO DE GESTÃO

ANO : 2017

1 - Introdução

Exmos. Sócios,

Nos termos da lei e dos estatutos, vem a Direção da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, com sede social em Rua Fernando Namora, 46 C/D, com um Fundo Social de 23.023,17 euros submeter à apreciação de V. Exas. o presente relatório de gestão expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados da atividade exercida no período económico findo em 31 de Dezembro de 2017.

É elaborado nos termos do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e contem uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução dos negócios, dos resultados e da sua posição financeira, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.

1.1 - Apresentação da Federação

A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) é a instituição portuguesa responsável pela regulamentação e organização de campeonatos e troféus de automobilismo e de karting, representando a FIA em Portugal.

2 - Enquadramento económico da atividade

A atividade económica tem tido uma evolução positiva ao longo do ano, que poderá ter contribuído para um segundo semestre mais positivo do que previsto inicialmente, sobretudo no plano de receitas extraordinárias e de uma gestão rigorosa.

Também sentimos uma maior disponibilidade de investimento, por parte dos agentes intervenientes do desporto automóvel o que nos deixa entusiasmados em relação ao futuro.

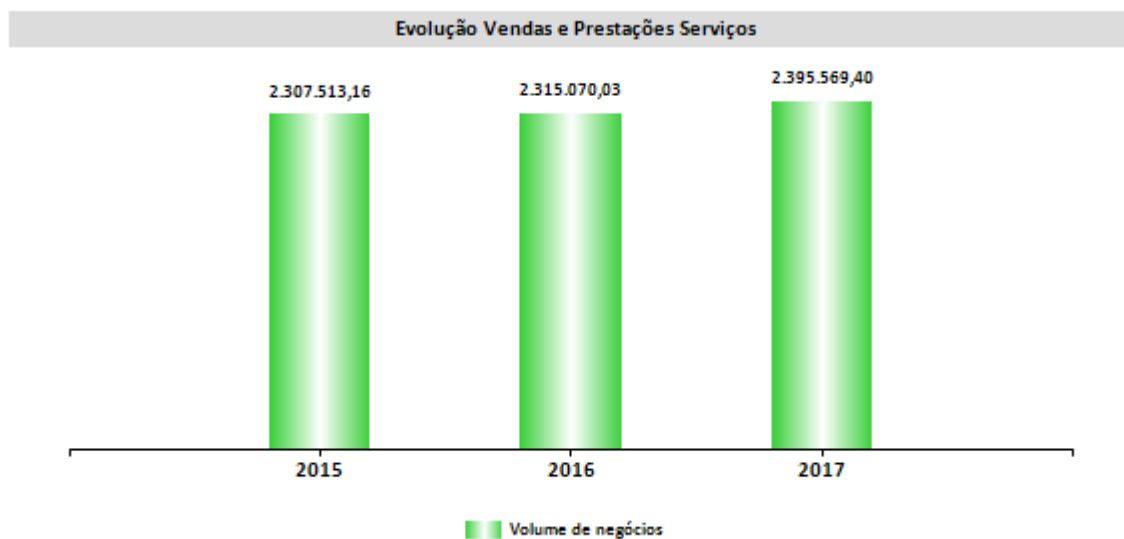
Os dados referentes às vendas do mercado automóvel e do investimento publicitário, estão nos níveis mais elevados dos últimos anos, o que contribui decididamente para uma melhoria da prática do automobilismo.

Este enquadramento positivo permitiu atingir patamares de receita dos mais altos dos últimos 3 anos, como se pode verificar pelos gráficos abaixo representados, assim como uma autonomia financeira muito perto dos 58%.

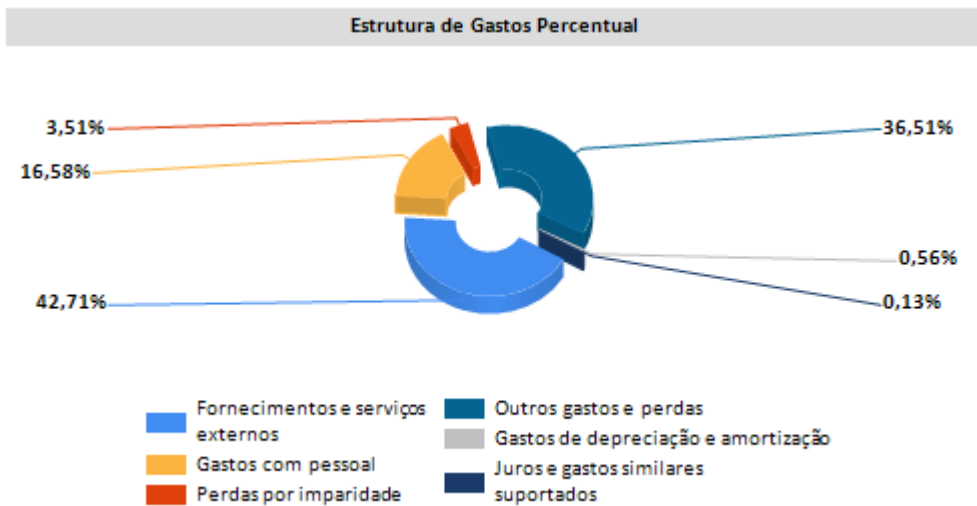
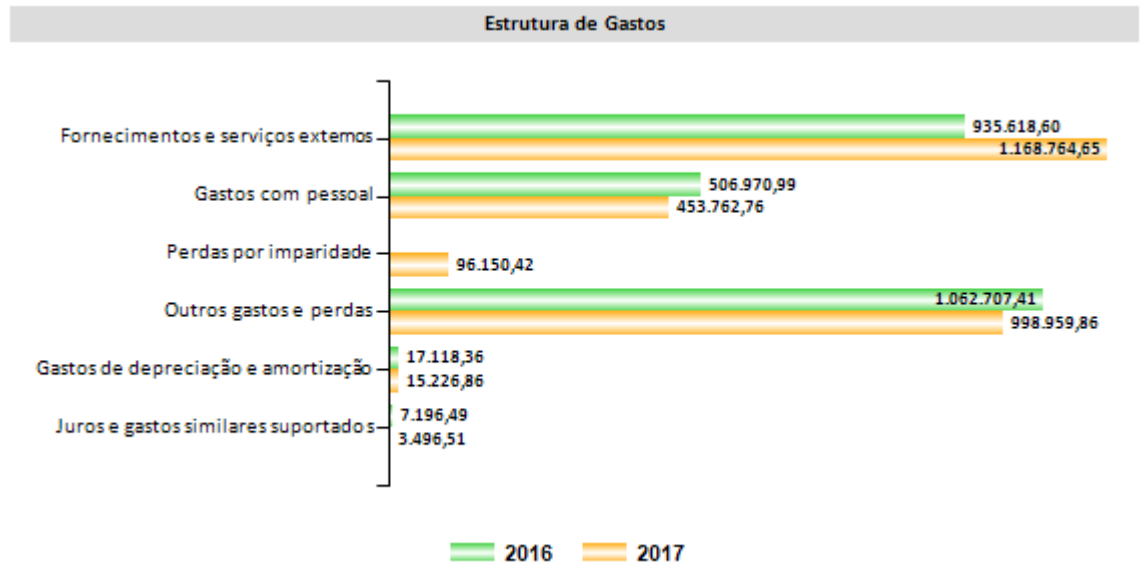
3 - Análise da Atividade e da Posição Financeira

No período de 2017 os resultados espelham uma evolução positiva da atividade desenvolvida pela empresa. De facto, o volume de negócios atingiu um valor de 2.395.569,40 euros, representando uma variação de 3,48% relativamente ao ano anterior.

A evolução dos rendimentos bem como a respetiva estrutura são apresentadas nos gráficos seguintes:



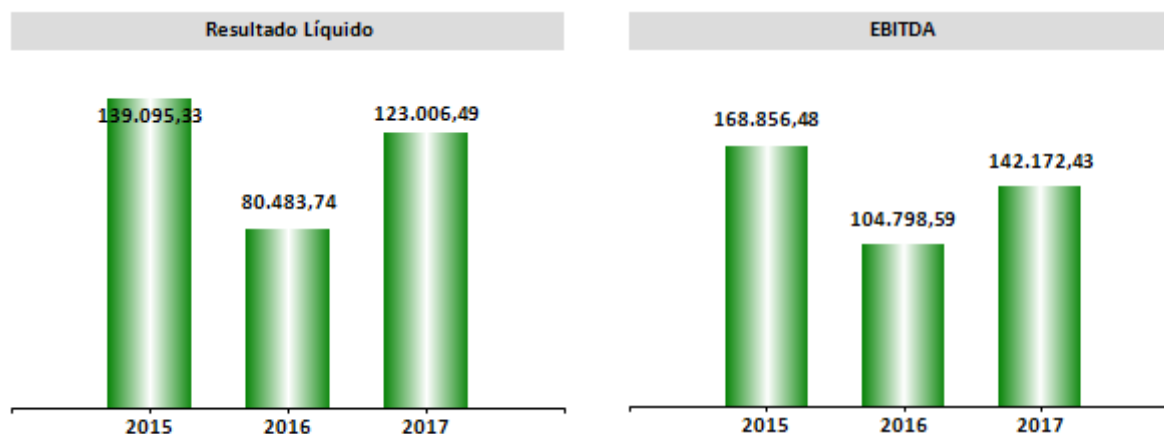
Relativamente aos gastos incorridos no período económico ora findo, apresenta-se de seguida a sua estrutura, bem como o peso relativo de cada uma das naturezas no total dos gastos da entidade:



No que diz respeito ao pessoal, o quadro seguinte apresenta a evolução dos gastos com o pessoal, bem como o respetivo nº de efetivos.

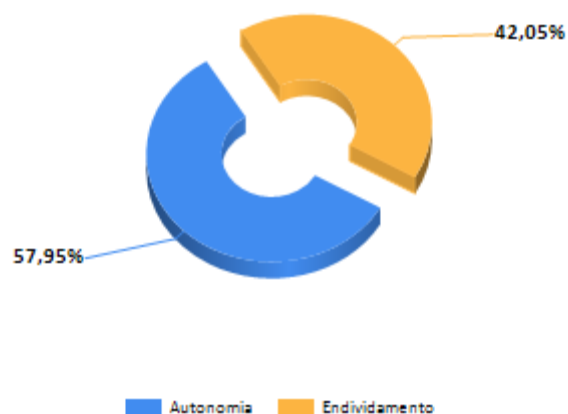
RUBRICAS	PERIODOS			
	2017	2016	2015	2014
Gastos com Pessoal	453.762,76	506.970,99	491.343,91	348.859,96
Nº Médio de Pessoas	14,00	14,00	14,00	13,00
Gasto Médio por Pessoa	32.411,63	36.212,21	35.095,99	26.835,38

Na sequência do exposto, do ponto de vista económico, a entidade apresentou, comparativamente ao ano anterior os seguintes valores de EBITDA e de Resultado Líquido.

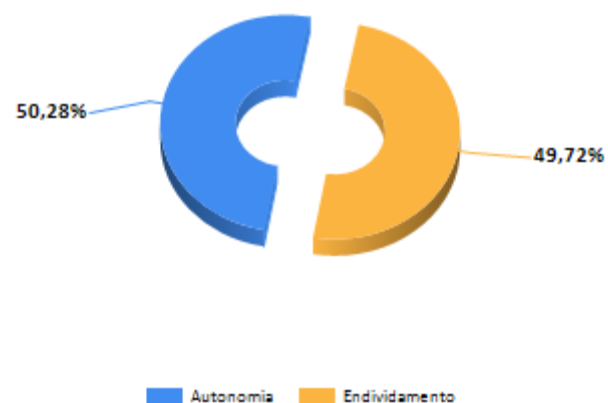


Em resultado da sua atividade, a posição financeira da entidade apresenta, também comparativamente com o ano anterior, a seguinte evolução ao nível dos principais indicadores de autonomia financeira e endividamento:

2017



2016



De uma forma detalhada, pode-se avaliar a posição financeira da entidade através da análise dos seguintes itens de balanço:

ESTRUTURA DO BALANÇO

RUBRICAS	2017		2016	
Ativo não corrente	685.075,49	62 %	700.841,39	68 %
Ativo corrente	421.229,75	38 %	329.585,07	32 %
Total ativo	1.106.305,24		1.030.426,46	

RUBRICAS	2017		2016	
Capital Próprio	641.134,80	58 %	518.128,31	50 %
Passivo não corrente	0,00	0 %	0,00	0 %
Passivo corrente	465.170,44	42 %	512.298,15	50 %
Total Capital Próprio e Passivo	1.106.305,24		1.030.426,46	

4 - Perspetivas Futuras para Próximo Exercício

As perspetivas para o futuro são tornar a FPAK mais moderna, com maior capacidade de resposta para os desafios que se avizinham, através de investimentos nas áreas informáticas, recursos humanos, nos meios técnicos, mais e melhor formação aos nossos oficiais de prova, estreitar o nosso relacionamento com os nossos associados e licenciados, para que possamos ter um automobilismo cada vez com mais qualidade, para que se possam atrair investidores. A consolidação económica é essencial para podermos cumprir os nossos objetivos

5 - Considerações Finais

A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting:

Após o termo do exercício não ocorreram factos relevantes que afetem a situação económica e financeira expressa pelas Demonstrações Financeiras no termo do período económico de 2017.

A entidade não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pela Direção assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela entidade.

Não existem dívidas em mora perante o setor público estatal.

Também não existem dívidas em mora perante a segurança social.

6 - Proposta de Aplicação dos Resultados

A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting no período económico findo em 31 de dezembro de 2017 realizou um resultado líquido de 123.006,49 euros, propondo a sua aplicação de acordo com o quadro seguinte:

APLICAÇÃO DOS RESULTADOS	
ANO	2017
Resultados Transitados	123.006,49

7 - Agradecimentos

Expressamos os nossos agradecimentos a todos os que manifestaram confiança e preferência, em particular aos Utentes e Fornecedores, porque a eles se deve muito do crescimento e desenvolvimento das nossas atividades, bem como a razão de ser da nossa atividade.

Aos nossos Colaboradores deixamos uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, os quais foram e continuarão a sê-lo no futuro elementos fundamentais para a sustentabilidade da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.

Apresenta-se, de seguida as demonstrações financeiras relativas ao período findo, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração de Alterações do Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo.

Lisboa, 08 de Março de 2018

A Direção

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		2.381.727,46	2.379.768,45
Pagamentos a fornecedores		1.726.432,84	951.226,53
Pagamentos ao pessoal	9	528.714,72	505.994,21
Caixa gerada pelas operações		126.579,90	922.547,71
Outros recebimentos/pagamentos		(81.939,95)	(824.910,67)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		44.639,95	97.637,04
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>	4	1.140,00	19.184,03
<i>Investimentos financeiros</i>		892,29	798,50
Recebimentos provenientes de:			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>	4		6.504,07
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(2.032,29)	(13.478,46)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
<i>Financiamentos obtidos</i>	5	271.971,80	801.642,71
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Financiamentos obtidos</i>	5	339.809,52	888.384,20
<i>Juros e gastos similares</i>	5	3.496,51	7.196,49
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(71.334,23)	(93.937,98)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(28.726,57)	(9.779,40)
Caixa e seus equivalentes no início do período	11	77.445,55	87.224,95
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11	48.718,98	77.445,55

Balanço em 31-12-2017
(montantes em euros)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2017	2016
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	683.080,07	699.213,88
Outros créditos e ativos não correntes		1.995,42	1.627,51
		685.075,49	700.841,39
Ativo corrente			
Créditos a receber	8	48.339,84	6.733,72
Estado e outros entes públicos	10	62.046,82	
Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros	8	259.151,74	245.309,80
Diferimentos	8	2.972,37	96,00
Caixa e depósitos bancários	11	48.718,98	77.445,55
		421.229,75	329.585,07
Total do ativo		1.106.305,24	1.030.426,46
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	8	23.023,17	23.023,17
Resultados transitados	8	211.854,16	115.807,02
Excedentes de revalorização	8	283.250,98	298.814,38
Resultado líquido do período		123.006,49	80.483,74
Total dos fundos patrimoniais		641.134,80	518.128,31
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	8	208.217,73	231.823,92
Estado e outros entes públicos	10	10.654,94	26.827,23
Financiamentos obtidos	5,8		67.837,72
Outros passivos correntes	8,9	246.297,77	185.809,28
		465.170,44	512.298,15
Total do passivo		465.170,44	512.298,15
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1.106.305,24	1.030.426,46

**Demonstração das Alterações dos Fundos Patrimoniais do periodo findo em 31-12-2017
(montantes em euros)**

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2017	6	23.023,17			115.807,02	298.814,38		80.483,74	518.128,31		518.128,31
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	3										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					96.047,14	(15.563,40)		(80.483,74)			
	7				96.047,14	(15.563,40)		(80.483,74)			
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8							123.006,49	123.006,49		123.006,49
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8							123.006,49	123.006,49		123.006,49
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	10										
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2017	6+7+8+10	23.023,17			211.854,16	283.250,98		123.006,49	641.134,80		641.134,80

**Demonstração das Alterações dos Fundos Patrimoniais do periodo findo em 31-12-2017
(montantes em euros)**

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2016	1	23.023,17			(23.288,31)	298.814,38		139.095,33	437.644,57		437.644,57
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	3										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					139.095,33			(139.095,33)			
	2				139.095,33			(139.095,33)			
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3							80.483,74	80.483,74		80.483,74
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3							80.483,74	80.483,74		80.483,74
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	5										
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2016	6=1+2+3+5	23.023,17			115.807,02	298.814,38		80.483,74	518.128,31		518.128,31

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2017	2016
Vendas e serviços prestados	6	2.395.569,40	2.315.070,03
Subsídios, doações e legados à exploração	7	359.299,04	266.008,75
Fornecimentos e serviços externos	6	(1.168.764,65)	(935.618,60)
Gastos com o pessoal	9	(453.762,76)	(506.970,99)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	8	(89.904,37)	
Outros rendimentos	6	98.695,63	29.016,81
Outros gastos	6	(998.959,86)	(1.062.707,41)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		142.172,43	104.798,59
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	(15.226,86)	(17.118,36)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		126.945,57	87.680,23
Juros e gastos similares suportados	5	(3.496,51)	(7.196,49)
Resultado antes de impostos		123.449,06	80.483,74
Imposto sobre o rendimento do período	10	(442,57)	
Resultado líquido do período		123.006,49	80.483,74

1 - Identificação da entidade

1.1. Dados de identificação

Designação da entidade: Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.

Número de identificação de pessoa coletiva: 503265870.

Lugar da sede social: Rua Fernando Namora, 46 C/D , Lisboa.

Página da internet: www.fpak.pt

Natureza da atividade: A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, tem por objecto promover e organizar no território nacional, em parceria com clubes desportivos, praticantes, associações e outros agentes desportivos que pratiquem e contribuam para o desenvolvimento do automobilismo desportivo e do karting.

As quantias apresentadas nas notas seguintes são referidas em euros, as notas não mencionadas não se aplicam à Federação ou respeitam a factos ou situações não materialmente relevantes ou que não ocorreram no exercício de 2017.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras encontram-se preparadas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria nº 105/2011 de 14 de Março;
- Código de contas (CC) - Portaria nº 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL - Aviso nº 6726-B/2011 de 14 de Março;

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Regime da periodização económica (acrécimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em “Devedores por acréscimos de rendimento”; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas “Credores por acréscimos de gastos”.

Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados no exercício de 2017 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras no exercício de 2016.

2.2. Disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras

Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC- ESNL.

2.3. Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

As contas do balanço e da demonstração de resultados são comparáveis com as do exercício anterior.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Principais políticas contabilísticas

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras

dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos” .

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

A Entidade optou pelas bases de mensuração abaixo descritas.

Ativos fixos tangíveis

Os bens adquiridos são mensurados inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui as despesas adicionais de compra.

Após o reconhecimento inicial, os bens do Ativo Fixo Tangível cujo justo valor possa ser mensurado fiavelmente podem ser escriturados pelo seu valor revalorizado, que é o justo valor à data da revalorização deduzido das depreciações acumuladas e perdas de imparidade subsequentes .

As depreciações são efectuadas tendo por base as taxas definidas fiscalmente, sendo que a Entidade considera que reflectem adequadamente a vida útil estimada dos bens, sendo apresentadas como segue:

Edifícios	50 anos
Equipamento básico	4-8 anos
Equipamento transporte	4-8 anos
Equipamento administrativo	3-8 anos

Associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de associados que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Créditos a receber

Os valores a receber são inicialmente mensurados ao custo, podendo posteriormente ser reduzidos pelo reconhecimento de perdas por imparidade, sendo esta perda apenas reconhecida quando existe evidência objectiva de que a Entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida.

Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Fundos patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio de contabilidade em regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que a Entidade irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio.

Os subsídios que compensam a entidade pela aquisição de um activo são reconhecidos inicialmente no capital próprio e registados em resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Os subsídios que compensam a entidade por despesas incorridas são reconhecidos inicialmente como diferimento (passivo) e registados na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas.

Estado e outros entes públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas sempre que estas existam.

Nos termos do n.º 1 do art.º 11 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos

de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) “os rendimentos directamente derivados do exercício de actividades culturais, recreativas e desportivas”:

Porém, de acordo com o n.º 2 do referido artigo, “só pode beneficiar associações legalmente constituídas para o exercício dessas actividades e desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições:

- Em caso algum distribuam resultados e os membros dos seus órgãos sociais não tenham, por si ou interposta pessoa, algum interesse directo ou indirecto nos resultados de exploração das actividades prosseguidas;
- Disponham de contabilidade ou escrituração que abranja todas as suas actividades e a ponham à disposição dos serviços fiscais, designadamente para comprovação do referido na alínea anterior.”

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2013 a 2017 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 - Ativos fixos tangíveis

4.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

4.1.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

As bases de mensuração utilizadas dos activos fixos tangíveis têm uma vida útil finita, sendo utilizado o método da linha reta no registo das amortizações, imputadas numa base sistemática pelo período de vida útil .

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início		728.020,00	277.076,28		277.641,72		43.761,85			1.326.499,85
Depreciações acumuladas		48.609,05	277.076,28		273.662,32		27.938,32			627.285,97
Saldo no início do período		679.410,95			3.979,40		15.823,53			699.213,88
Variações do período		(12.855,95)			(1.017,36)		(2.260,50)			(16.133,81)
Total de aumentos					20.588,31		11.132,99			31.721,30
Aquisições em primeira mão					1.140,00					1.140,00
Outros aumentos					19.448,31		11.132,99			30.581,30
Total diminuições		12.855,95			21.605,67		13.393,49			47.855,11
Depreciações do período		10.809,00			2.157,36		2.260,50			15.226,86
Outras diminuições		2.046,95			19.448,31		11.132,99			32.628,25
Outras transferências					0,00					0,00
Saldo no fim do período		666.555,00			2.962,04		13.563,03			683.080,07
Valor bruto no fim do período		728.020,00	277.076,28		259.333,41		32.628,86			1.297.058,55
Depreciações acumuladas no fim do período		61.465,00	277.076,28		256.371,37		19.065,83			613.978,48

Quadro comparativo:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início		728.020,00	277.076,28	17.730,00	276.541,72		25.677,82			1.325.045,82
Depreciações acumuladas		37.625,29	277.076,28	17.730,00	269.788,22		25.677,82			627.897,61
Saldo no início do período		690.394,71			6.753,50					697.148,21
Variações do período		(10.983,76)			(2.774,10)		15.823,53			2.065,67
Total de aumentos				17.730,00	1.100,00		18.084,03			36.914,03
Aquisições em primeira mão					1.100,00		18.084,03			19.184,03
Outros aumentos				17.730,00						17.730,00
Total diminuições		10.983,76		17.730,00	3.874,10		2.260,50			34.848,36
Depreciações do período		10.983,76			3.874,10		2.260,50			17.118,36
Alienações				17.730,00						17.730,00
Outras transferências							0,00			0,00
Saldo no fim do período		679.410,95			3.979,40		15.823,53			699.213,88
<i>Valor bruto no fim do período</i>		<i>728.020,00</i>	<i>277.076,28</i>		<i>277.641,72</i>		<i>43.761,85</i>			<i>1.326.499,85</i>
<i>Depreciações acumuladas no fim do período</i>		<i>48.609,05</i>	<i>277.076,28</i>		<i>273.662,32</i>		<i>27.938,32</i>			<i>627.285,97</i>

5 - Custos de empréstimos obtidos

5.1. Custos dos empréstimos obtidos capitalizados no período, de acordo com a respetiva natureza de ativos que se qualificam:

Os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período.

No ano de 2017 o gasto ocorrido com juros de financiamento foi de 3.496,51 euros.

5.2. Outras divulgações

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados	3.496,51	7.196,49
Juros de financiamentos suportados	2.475,74	5.231,13
Juros de empréstimos bancários	2.475,74	
Outros juros de financiamentos obtidos		5.231,13
Outros gastos e perdas financiamento (fin. obtidos)	1.020,77	1.965,36

6 - Rendimentos e gastos

6.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos, e é reconhecido quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos activos vendidos são transferidos para o comprador, no caso da venda, e é reconhecido com referência à sua execução relativamente aos serviços prestados.

6.2. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Prestação de serviços	2.395.569,40	2.315.070,03
Outros réditos	464.240,72	295.025,56
Total	2.859.810,12	2.610.095,59

Os valores mais significativos da rubrica de prestações de serviços dividem da seguinte forma:

Seguros Desportivos – 463 800,40 euros

Licenças Desportivas – 563 790,00 euros

Comparticipação / Sponsoring – 102 800,00 euros

Taxa de inscrição Calendário Nacional – 223 825,00 euros

Taxa de inscrição Calendário Internacional – 712 380,00 euros

6.3. Outros Rendimentos

A rubrica de outros rendimentos é composta de acordo com o quadro abaixo:

RUBRICAS	PERIODOS		
	2017	2016	2015
Outros Rendimentos	98.695,63	29.016,81	85.311,55
Descontos de Pronto Pagamento			23,16
Rendimentos e Ganhos em Investimentos não Financeiros	5,00	6.504,07	3.000,00
Correções Relativas a Exercícios Anteriores	84.135,95		22.907,80
Outros	14.542,94	22.512,74	59.380,59

6.4. Outros Gastos

A rubrica de outros gastos é composta de acordo com o quadro abaixo:

RUBRICAS	PERIODOS		
	2017	2016	2015
Outros Gastos	998.959,86	1.062.707,41	1.017.259,47
Impostos	82.103,56	94.671,73	60.079,84
Descontos Pronto Pagamento Concedidos			2,53
Correções de Exercícios Anteriores	48.157,98	2.539,83	
Donativos		500,00	5.840,00
Quotizações	5.425,00	5.378,00	620,00
Outros	863.273,32	959.617,85	950.043,89

Os valores mais significativos representados na rubrica "outros" são os seguintes:

Inscrições FIA – 520 739,00 euros

WTCC Vila Real – 115 000,00 euros

6.5. Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Serviços especializados	405.939,75	255.365,95
Trabalhos especializados	321.571,72	131.294,12
Publicidade e propaganda	44.428,91	68.888,56
Vigilância e segurança	438,21	426,03
Honorários	28.207,50	36.110,00
Conservação e reparação	3.981,45	8.706,06
Outros	7.311,96	9.941,18
Materiais	27.487,78	31.737,17
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2.763,86	3.968,56
Livros e documentação técnica	493,78	
Material de escritório	7.318,39	8.580,52
Artigos para oferta	15.425,36	14.000,75
Outros	1.486,39	5.187,34
Energia e fluidos	21.606,27	18.843,45
Eletricidade	6.014,06	6.309,05
Combustíveis	14.719,55	11.674,48
Água	872,66	825,77
Outros		34,15
Deslocações, estadas e transportes	161.015,31	144.249,12
Deslocações e estadas	160.240,51	143.673,47
Transportes de mercadorias	774,80	575,65
Serviços diversos	552.715,54	485.422,91
Rendas e alugueres	27.849,08	23.540,82
Comunicação	16.933,10	18.431,16
Seguros	491.169,42	426.993,99
Contencioso e notariado	75,00	336,11
Limpeza, higiene e conforto	7.688,94	6.985,67
Outros serviços	9.000,00	9.135,16
Total	1.168.764,65	935.618,60

7 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

7.1. Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas

Os subsídios do Governo são reconhecidos após existir segurança de que a Entidade cumprirá as condições a eles associadas e que os subsídios serão recebidos.

Em termos de contabilização:

Os subsídios do Governo relacionados com resultados são registados como rendimentos caso os gastos já estejam incorridos, ou a rendimentos diferidos na proporção dos gastos a incorrer.

Descrição	Do Estado - Valor Atrib. Per. Ant.	Do Estado - Valor Atribuído Período	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent. - Valor Atrib. Per. Ant.	Outras Ent. - Valor Atribuído Período	Outras Ent. - Valor Imputado Período	Das Quais UE - Valor Atrib. Per. Ant.	Das Quais UE - Valor Atribuído Período	Das Quais UE - Valor Imputado Período
Subsídios ao investimento									
Para ativos fixos tangíveis									
Para ativos intangíveis									
Para outras naturezas de ativos									
Subsídios à exploração	266.008,75	359.299,04	359.299,04	70.000,00					
Valor dos reembolsos efetuados no período									
De subsídios ao investimento									
De subsídios à exploração									
Total	266.008,75	359.299,04	359.299,04	70.000,00					

7.2. Principais doadores / fontes de fundos

Os subsídios foram atribuídos à Federação da seguinte forma:

Instituto Português do Desporto e Juventude - 359.299,04 euros

8 - Instrumentos financeiros

8.1. Base de mensuração e políticas contabilísticas adotadas na contabilização de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros detidos pela Entidade encontram-se mensurados ao custo ou custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade, ou, nos casos aplicáveis, ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

8.2. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais, conforme quadro seguinte:

A variação ocorrida, nos anos de 2016 e 2017, nos Fundos Patrimoniais encontra-se devidamente evidenciada na Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais.

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	23.023,17			23.023,17
Resultados transitados	115.807,02		96.047,14	211.854,16
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis	298.814,38	15.563,40		283.250,98
Reavaliações decorrentes de diplomas legais	298.814,38	15.563,40		283.250,98
Total	437.644,57	15.563,40	96.047,14	518.128,31

8.3. Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço

8.3.1. Outras contas a pagar

O quadro a abaixo representa os principais valores a pagar por parte da Federação:

Nome	Valor
Remunerações a liquidar	48.461,96
Outros	126.289,04
Contrato Campeonato de Ralis	36.750,00

8.3.2. Perdas por imparidade em ativos financeiros, conforme discriminação no quadro seguinte:

Descrição	Perdas por Imparidade Período	Rev. Perdas Imparidade Período	Valor Líquido Período	Perdas por Imp. Per. Anterior	Rev. Perdas Imp. Per. Anterior	Valor Líquido Per. Anterior
Dívidas a receber de clientes	96.150,42	6.246,05	89.904,37			
Outras dívidas a receber						
Instrumentos de capital próprio e outros títulos						
Outras perdas por imparidade em ativos financeiros						

Total	96.150,42	6.246,05	89.904,37		
-------	-----------	----------	-----------	--	--

8.4. **Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:**

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
Ativos financeiros:			307.491,58		
Fundadores, patrocinadores, doadores, associados e membros			259.151,74		
Outras contas a receber			48.339,84		
Passivos financeiros:			454.515,50		
Fornecedores			208.217,73		
Outras contas a pagar			246.297,77		
Ganhos e perdas líquidos:			(90.913,40)		
De ativos financeiros			(89.892,63)		
De passivos financeiros			(1.020,77)		
Rendimentos e gastos de juros:			(2.475,74)		
De passivos financeiros			(2.475,74)		

8.5. **Gastos a Reconhecer**

Os diferimentos de gastos a reconhecer apresentam o valor de 2.972,37 euros.

As principais quantias de gastos a reconhecer:

Nome	Valor
Seguros	2.717,22
Outros gastos	255,15

9 - Benefícios dos empregados

9.1. Benefícios dos empregados e encargos da entidade

Durante o ano de 2017 a Federação contou com 14 colaboradores.

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Gastos com o pessoal	453.762,76	506.970,99
Remunerações dos órgãos sociais	37.981,44	94.114,83
Remunerações do pessoal	328.088,21	319.318,61
Indemnizações	429,00	
Encargos sobre as remunerações	80.868,89	84.903,94
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	2.383,70	3.698,76
Outros gastos com o pessoal, dos quais:	4.011,52	4.934,85

Não existem dívidas para com os colaboradores.

10 - Impostos e contribuições

10.1. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

A rubrica do Estado e Outros Entes Públicos está conforme quadro em anexo.

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento		442,57		
Imposto estimado		442,57		
Retenção de impostos sobre rendimentos		6.360,53		10.292,64
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)		3.757,13		4.191,36
Contribuições para a Segurança Social	62.046,82	94,71		12.343,23
Total	62.046,82	10.654,94		26.827,23

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, sendo de cinco anos para a Segurança Social. Deste modo, as declarações fiscais da associação dos anos de 2013 a 2017 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A Direção da Federação entende que as correções resultantes de revisões/inspeções, por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017.

Nos termos do artigo 88.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Federação encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

11 - Fluxos de caixa

11.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	60,00	638.037,29	637.692,38	404,91
Depósitos à ordem	77.385,55	2.871.925,22	2.900.996,70	48.314,07
Outros depósitos bancários				
Total	77.445,55	3.509.962,51	3.538.689,08	48.718,98

11.2. Comentário da gerência sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem saldos indisponíveis para uso.

12 - Outras divulgações

12.1. Acontecimentos após a data de balanço

Autorização para emissão:

a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou;

A Direção autorizou a emissão das demonstrações financeiras na data estipulada no relatório da direção

b) Indicação sobre se os proprietários, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data.

Os associados detêm o poder de alterar as demonstrações financeiras após a data acima referida.

Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço. Indicação sobre se foram recebidas informações após a data do balanço acerca de condições que existiam à data do balanço. Em caso afirmativo, indicação sobre se, face às novas informações, foram atualizadas as divulgações que se relacionam com essas condições.

Não existiram situações significativas que alterem a posição financeira relatada.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 1.106.305,24 euros e um total de fundos patrimoniais de 641.134,80 euros, incluindo um resultado líquido de 123.006,49 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades da Direção pelas demonstrações financeiras

A Direção é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- elaboração do relatório da Direção nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pela Direção de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pela Direção, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

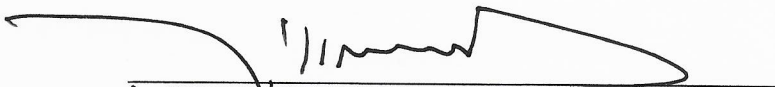
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório da Direção com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório da Direção

Em nossa opinião, o relatório da Direção foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 12 de março de 2018



João Monarca Pires (ROC 988) em representação de João Monarca Pires & Associado, SROC, Lda.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL EXERCÍCIO DE 2017

Senhores Associados,

Nos termos da lei e dos estatutos (artigo 47.º) da Entidade submetemos a V. Exas o nosso relatório e parecer sobre as demonstrações financeiras e sobre o relatório da direção, apresentados pela Direção da *Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting*, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

Este Conselho, no desempenho das suas funções, tomou conhecimento da atividade da *Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting* através de informações recebidas da Direção, da consulta de documentos e registos e da verificação de livros e registos contabilísticos e documentos base. Examinou o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração das alterações do capital próprio, o respetivo Anexo e o Relatório da Direção apresentados pela Direção, documentos que estão em conformidade com os registos contabilísticos, com as normas legais e estatutárias e com os princípios contabilísticos geralmente aceites aplicáveis.

O Relatório da Direção expressa com clareza as atividades desenvolvidas no exercício, bem como a evolução prevista da atividade.

Apreciámos a Certificação Legal das Contas, emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, membro deste Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal não detetou, nem tomou conhecimento de situações que estivessem em discordância com os Estatutos da *Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting* ou com os preceitos legais ou regulamentares aplicáveis.



O Conselho Fiscal manifesta o seu agradecimento por todo o apoio e esclarecimentos recebidos da Direção, bem como aos trabalhadores com quem contactou, pela forma pronta como atenderam e satisfizeram os pedidos de esclarecimento.

Tendo em conta o referido anteriormente, este Conselho Fiscal é de PARECER que aproveis o Relatório da Direção, o balanço, a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração das alterações do capital próprio e o respetivo Anexo, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

Lisboa, 12 de Março de 2018

O Conselho Fiscal:

João Monarca Pires (ROC 988) em representação de João Monarca Pires & Associado, SROC, Lda. (Presidente)

Dr. Miguel Maria de Sá Paes do Amaral (Vogal)

Dr. José Leite Monteiro (Vogal)

ACTAS

Folha

101

ASSEMBLEIA GERAL DE 28 DE MARÇO DE 2018

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu, em segunda convocatória, no Auditório do Comité Olímpico de Portugal, sito na Travessa da Memória, nº 36, Lisboa, a Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting. Presidiu à Mesa da Assembleia Geral Alberto Amorim Pereira, secretariado pela Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Sofia Ferreira da Costa, que exerceu as funções de Secretária em virtude da ausência do Secretário da Mesa, tendo verificado que a Assembleia Geral tinha sido convocada com a observância de todas as formalidades legais e confirmado, através da lista de presenças que faz parte integrante desta ata, que estavam devidamente presentes cinquenta e dois delegados, estando desta forma reunidas as condições para que a Assembleia Geral delibere nos termos da lei.

A ordem de trabalhos foi a seguinte, de acordo com convocatória oportunamente dirigida aos associados:

Ponto Um: Discussão e votação do Relatório, Balanço, Orçamento e documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2017;

Ponto Dois: Apreciação do novo Regulamento Eleitoral.

Ponto Três: Discussão e votação das alterações aos Estatutos constantes da proposta da Direção.

Ponto Quatro: Admissão de novos Associados

Ponto Cinco: Deliberar, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 20º dos Estatutos, sobre a proposta da Direção relativa à perda da qualidade de Associado dos clubes que tenham dívidas para com a Federação.

Ponto Seis: Outros assuntos de interesse para a Federação e para os Associados.

ACTAS

Folha

102

Antes de se entrar no primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa esclareceu que, a convite da Direção, se encontram presentes nesta assembleia representantes dos seguintes clubes: CACF - Clube de Automóveis Clássicos da Feira, Lusitânia Automóvel Clube, CPKA - Clube de Promoção de Karting e Automobilismo, Clube Trilhos do Norte, TVR - Trial Voz Reguengos Associação e Paralelvelocity Club, os quais, no entanto, não podem participar nos trabalhos.

Ainda antes de se entrar na discussão do primeiro ponto da ordem de trabalhos, pediu a palavra o representante da Associação Portuguesa de Comissários Desportivos de Automobilismo e Karting, questionando se os delegados presentes cumpriram o regime previsto no artigo 2º nº 4 do Regulamento Eleitoral, isto é, se os membros efetivos indicaram os seus delegados eleitos até ao dia 15 de Fevereiro e se, em consequência, a Assembleia Geral se encontra, assim, validamente constituída.

O Senhor Presidente da Mesa esclareceu que a prática seguida pela Federação, que foi sendo avalizada pelos Associados ao longo dos anos, não é rigorosamente a que consta do Regulamento Eleitoral, permitindo-se que a indicação dos delegados por parte dos membros efetivos seja efetuada até ao próprio dia da assembleia. Por isso, a falta de cumprimento do indicado prazo de 15 de Fevereiro não impede a válida constituição da presente assembleia, apelando, no entanto, aos associados que tentem cumprir aquele prazo de 15 de Fevereiro, assim permitindo a mais fácil organização dos documentos relativos à assembleia.

Não tendo sido suscitada mais nenhuma questão prévia, entrou-se no primeiro ponto da ordem de trabalhos - "discussão e votação do Relatório, Balanço, Orçamento e documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2017"-, tendo o Senhor Presidente da Mesa passado a palavra ao Senhor Presidente da Federação para prestar os esclarecimentos que entendesse pertinentes, o qual fez uma exposição sucinta sobre os documentos em apreciação e sobre a atividade da Federação desde a tomada de posse, colocando-se à disposição dos delegados para esclarecer o que entendessem por conveniente.

ACTAS

Folha

103

Não tendo sido suscitada qualquer questão por nenhum dos delegados, tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Direção, Eng. Álvaro Portela, o qual, após fazer uma exposição circunstanciada sobre os elementos em análise, se colocou à disposição dos delegados presentes para esclarecer quaisquer dúvidas que estes entendessem pertinentes.

Não pretendendo nenhum delegado qualquer esclarecimento, passou-se de imediato à votação do ponto um da ordem de trabalhos, o qual foi aprovado por unanimidade dos delegados.

Passando-se ao ponto dois da ordem de trabalhos - "apreciação do novo Regulamento Eleitoral" -, tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Direção, Dr. Campos Ferreira, que esclareceu que o Regulamento Eleitoral em vigor se encontrava desajustado face à representação que os associados pretendiam ver consagrada no Regulamento e esse era um dos principais obstáculos à admissão de novos associados, o que levou inclusive a que o ponto relativo à admissão de novos associados na anterior assembleia geral não fosse apreciado enquanto não se procedesse à alteração do Regulamento Eleitoral.

Neste contexto, a Direção, preocupada com o impasse criado, o qual levou a uma reação por parte do IPDJ e da Secretaria de Estado do Desporto, com a ameaça de suspensão do estatuto de utilidade pública enquanto tal impasse se mantivesse, decidiu criar um grupo de trabalho, coordenado pelo Dr. Alexandre Mestre e para o qual convidou representantes de alguns dos associados, do qual resultou este novo Regulamento Eleitoral, agora sujeito a apreciação por parte dos delegados.

Feita esta apresentação, pediu a palavra o delegado do Targa Clube, Fernando Baptista, que lamentou não ter o clube que representa sido convidado a participar neste grupo de trabalhos, alegando não ter havido transparência por parte da Federação nesta alteração ao Regulamento Eleitoral.

De seguida, tomou a palavra o delegado da Escuderia Castelo Branco, Nuno Almeida Santos, que fez uma apreciação exaustiva sobre o novo Regulamento Eleitoral.

ACTAS

Folha

104

Neste momento, ausentou-se da assembleia o delegado da ANPAK - Associação Nacional de Praticantes de Automobilismo e Karting, José Monteiro, pelo que o número de delegados presentes passou a ser de 51.

O delegado da APPA - Associação Portuguesa de Pilotos Automóvel pediu a palavra para esclarecer que, tendo feito parte do grupo de trabalhos, entende que a alteração do Regulamento Eleitoral foi efetuada num período de tempo reduzido, não tendo sido possível, nesse curto período, consagrar outras matérias para além daquelas cuja alteração era verdadeiramente urgente.

O delegado do Centro Cultural e Recreativo do Olival, Ricardo Capitão, pediu a palavra para declarar que, embora entenda o esforço levado a cabo pela Direção, entende que este Regulamento Eleitoral em nada ajuda os clubes com menor dimensão, pelo que esta questão deveria ser ponderada.

O Senhor Vice-Presidente da Direção, Dr. Campos Ferreira, tomou a palavra para esclarecer que a Direção tomou nota de todas as questões suscitadas pelos delegados dos associados presentes, que serão devidamente ponderadas.

O delegado do associado Targa Clube, Fernando Baptista, voltou a pedir a palavra para questionar se noutros desportos os clubes que promovem competições internacionais têm a mesma majoração que outros, que não promovem tais competições.

O Dr. Alexandre Mestre, convidado pela Direção para estar presente nesta Assembleia para prestar os esclarecimentos solicitados pelos sócios em relação ao Regulamento Eleitoral, esclareceu o delegado do representante do Targa Clube que os critérios de majoração previstos na lei são vários, pelo que este foi um dos critérios escolhidos pela Direção, por entender ser o que melhor defendia os vários associados.

Não tendo sido suscitado mais nenhum esclarecimento pelos delegados dos associados presentes, e não se tratando este de um ponto sujeito a deliberação, passou-se de imediato à apreciação do ponto três da ordem de trabalhos - "discussão e votação das alterações aos Estatutos constantes da proposta da Direção"-.

ACTAS

Folha

105

No âmbito deste ponto três, uma vez que o documento em apreciação foi oportunamente disponibilizado aos associados e já foi esclarecido pela Direção que a alteração dos Estatutos foi motivada pela necessidade de adaptar os Estatutos da Federação à Lei das Federações Desportivas, não foi feita qualquer exposição sobre os mesmos, tendo-se, no entanto, a Direção colocado à disposição dos delegados para prestar os esclarecimentos que estes entendessem necessários.

Não tendo sido pedido por nenhum dos delegados qualquer esclarecimento em relação ao documento em apreciação, passou-se de imediato à votação deste ponto, o qual foi aprovado por maioria dos delegados presentes, com a abstenção dos delegados do Targa Clube.

No âmbito do ponto quatro da ordem de trabalhos - "admissão de novos Associados" - o Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Presidente da Federação, que esclareceu que a admissão dos associados é obrigatória para todos aqueles que cumpram os requisitos legais, como é o caso dos clubes elencados na proposta da Direção relativa a este ponto da ordem de trabalhos, razão pela qual os mesmos foram admitidos pela Direção, como, aliás, já era intenção da Direção há muito tempo.

Neste momento e não se tratando de matéria sujeita a deliberação, por se tratar da esfera da competência da Direção, já exercida, o Senhor Presidente da Mesa declarou que os clubes admitidos como associados da Federação são: Clube de Automóveis Clássicos da Feira, Lusitânia Automóvel Clube, CPKA - Clube de Promoção de Karting e Automobilismo, Clube Trilhos do Norte, TVR - Trial Voz Reguengos Associação e Paralelvelocity Club, tendo de seguida passado a palavra aos representantes de cada um destes novos associados para, querendo, fazerem uma breve apresentação, tendo de seguida todos os associados admitidos, através dos seus Presidentes presentes na sala, apresentado o seu clube e formulado votos de estreita colaboração com a Federação.

ACTAS

Folha

106

Neste momento, ausentou-se da assembleia o delegado do Automóvel Clube de Portugal, Mário Silva, pelo que o número de delegados presentes passou a ser de 50.

Entrando-se no ponto cinco da ordem de trabalhos - “deliberar, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 20º dos Estatutos, sobre a proposta da Direção relativa à perda da qualidade de Associado dos clubes que tenham dívidas para com a Federação” -, o Senhor Presidente da Mesa procedeu à leitura da proposta apresentada pela Direção, de perda da qualidade de associado, por falta de pagamento de quotas, do Clube Automóvel da Guarda, Nordeste Automóvel Clube, Clube 100 à hora e Sociedade Recreativa de Cheganças, tendo esclarecido que o Foz Côa Automóvel Clube havia pago as quotas em dívida, pelo que a Direção retirou a proposta de perda da qualidade de associado deste clube.

Neste momento, pediu a palavra o delegado da APPAM - Associação Portuguesa dos Pilotos de Automóveis de Montanha, Joaquim Teixeira, para declarar que concorda com a perda da qualidade de associado destes clubes, mas que a Direção já deveria ter feito esta proposta há muito tempo, não se devendo permitir a acumulação de quotas de vários anos para propor a perda da qualidade de associado e que tal apreciação deve ser feita e trazida à assembleia anualmente.

O delegado do Targa Clube, Fernando Baptista, pediu igualmente a palavra para declarar que, apesar de aceitar e concordar com a perda de qualidade de associado destes clubes, não pode deixar de realçar que estes clubes promoveram provas de grande relevo e que não pode deixar de se reconhecer o seu mérito.

Passando-se à votação deste ponto da ordem de trabalhos, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos delegados presentes.

Por último, entrando-se no ponto seis da ordem de trabalhos - “outros assuntos de interesse para a Federação e para os Associados”, tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Direção, Dr. Campos Ferreira, para dar nota de que foi efetuada uma alteração ao Regulamento de Disciplina, proposta pelo Tribunal de Apelação, passando, assim, a constar do dito Regulamento que, nas penas superiores a um ano, decorridos

ACTAS

Folha

107

que sejam 2/3 de execução dessa pena, poderá o Tribunal de Apelação deliberar suspender a pena, caso entenda existirem razões atendíveis para o efeito. Continuou, esclarecendo que o propósito desta alteração é, por um lado, aproximar o regime disciplinar da Federação ao regime penal e, por outro lado, permitir aos praticantes voltar a participar nas provas desde que se verifiquem razões atendíveis.

Feita esta exposição, pediu a palavra o representante da Escuderia Castelo Branco, Nuno Almeida Santos, questionando se irá ser proposta à assembleia a ratificação desta alteração, tendo o mesmo Vice-Presidente da Direção esclarecido que não, por se tratar de uma competência da Direção.

De seguida, foi pedida a palavra por vários delegados presentes para proferir declarações várias e suscitar diversas questões, que foram todas esclarecidas pelo Senhor Presidente da Federação e pela Direção.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, dela se lavrando a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente e pela Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



A Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

